

2893
481
578
4252
33-858
004-88

MATRÍCULA nº 8.076.- Pirajuí, 07 de janeiro de 1988.- ///// IMÓVEL:- Um lote de terreno, situado nesta cidade, sob nº 10 da quadra 85, medindo: 30 x 44 mts., totalizando 1.320,00 mts2., confrontando pela frente com/ a Rua 9 de julho, do lado direito e do lado esquerdo com José Carlos Ortega Jeronymo, e nos fundos com a Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí TR. ANTERIOR:- Matrícula sob nº 1.149/R.001- deste C.R.I.- ////////////////// PROPRIETARIO:- JOSÉ CARLOS ORTEGA JERONYMO e s/mulher WANDA HELENA GO== DOY ORTEGA, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, ele co merciante e agricultor; ela do lar, portadores do SIC nº 465.233.758-20 residentes à Rua 9 de Julho nº 772, nesta cidade.- ///// M.R.R.R.aux dat.- ///// O OFICIAL MAIOR,

R.001.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 30 de dezembro de 1.993, nas notas do 1. Tabelião desta cidade- livro n. 142, fls. n. 169, LUIZ ALVES DO NASCIMENTO, adestrador, portador do RG. n. 21.687.634 e CIC. n. 106.386.718-50, casado com d. ROSELI REGINA DE ASSIS NASCIMENTO, portadora do RG. n. 13.910.739 e CIC. n. 032.553.989-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Fazenda Água Quente, neste município de Pirajuí-SP; Adquiriu por CR\$300.000,00- Valor Venal/93- CR\$293.079,60- e Valor UFESP- CR\$390.577,57- (Trezentos e noventa mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), de JOSE CARLOS ORTEGA JERONYMO e s/mulher d. WANDA HELENA DE GODOY ORTEGA, já qualificados; o imóvel objeto da matrícula retro. -// Lote de terreno, sem benfeitorias, sob n. 10 da Quadra 85, situado à Rua 9 de Julho, nesta cidade de Pirajuí-SP- perfazendo a área total de 1.320,00 mts2.-///- Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Pirajuí, sob n. 1203.00.0.-///- O referido é verdade e dou fé.-///- Pirajuí, 10 de janeiro de 1.994.-///- Pagos Emolumentos- Estado- CR\$5.543,04.- Carteira de Previdência- CR\$4.110,40.- Recibo n. 53.087.- guia- n. 006/94.-///- Eu, C.A.P.aux.dat. pp. ag. jul. 1994 -///- O Oficial,

R.002.- (Protocolo n. 6299- 05-12-2002).- //

PENHORA

Pirajuí, 12 de dezembro de 2002.- Pelo Mandado de Registro de Penhora, expedido aos 21/11/2002- pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do 1º Ofício Judicial desta comarca de Pirajuí-SP- devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Correia Bonini, passado nos autos da Ação de Monitória, processo n. 601/2001, ajuizado por FARICRED-FACTORING E COBRANÇAS S/C LTDA., em relação a ROSELI REGINA DE ASSIS NASCIMENTO, distribuída em 25/07/2001; **procedo ao Registro da PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.** -///- Valor da causa- R\$2.500,00- (Dois mil e quinhentos reais). -///- O referido é verdade e dou fé. -///- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$25,90.- ao Estado- R\$6,99.- Reg.Civil- R\$1,29 Carteira da Previdência- R\$5,18.- Recibo n. 76.571.- guia n. 228/2002.// O Oficial Delegado,

R.003.- (PROTOCOLO N. 8.435 de 30/07/2004).- //

PENHORA

Pirajuí, 30 de julho de 2.004.-///- Pela Certidão expedida aos 21 de maio de 2.004, pelo Cartório do Terceiro Ofício de Justiça Cível, de Marília-SP, devidamente assinada por José Luiz Sotélio, Diretor Técnico (R.003- continua no verso)

de Serviço do 3º Ofício de Justiça Cível da comarca de Marília-SP, e R. Cumpra-se, datado de 23/06/2004 do Exmo. Sr. Dr. Fábio Correia Bonini, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta cidade de Pirajui-SP, e distribuição de uma Ação Monitória (feito n. 2.474/01), requerida por T.M. DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., com sede na Rua Recife s/n., 1º andar, sala 01-B, Jardim Santo Afonso, na cidade de Guarulhos-SP, CNPJ/MF. n. 00.429.406/0001-94, contra ECOLMAR PETROLEO MARILIA LTDA.; LUIZ ALVES DO NASCIMENTO e ROSELI REGINA DE ASSIS NASCIMENTO, para a execução da importância de R\$41.980,18 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), mais os acréscimos legais, em razão da sucumbência a que foram condenados; **PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.**-////- Foi nomeado depositário fiel do referido bem o executado Luis Alves do Nascimento, que aceitou o encargo e prometeu cumpri-lo.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$75,00.- ao Estado- R\$22,13.- ao Reg. Civil- R\$3,95.- à Carteira da Previdência- R\$15,79.- ao Trib. Just.- R\$3,95.-/- Recibo n. 79.237.-/- Guia n. 134/2004.-////- Eu, Miguel F. de S. (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial delegado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis